



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE



PORTARIA Nº 003, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Instituir Comissão de Avaliação do
Sucupira/CAPES do Programa de Pós-
Graduação em Desenvolvimento e Meio
Ambiente STRICTO SENSU.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando:

As Instruções Normativas da Pós-Graduação (POSGRAP);

O Regimento Interno do PRODEMA;

Avaliação da CAPES do último quadriênio;

A aceitação pelos professores do colegiado e representantes discentes, **resolve:**

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação do Sucupira/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente STRICTO SENSU da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - A supracitada Comissão terá a seguinte composição:

- Prof. Dr. Jailton De Jesus Costa (Presidente);
- Profa. Dra. Maria José Nascimento Soares;
- Prof. Dr. Inajá Francisco De Sousa ;
- Prof. Dr. Gregorio Guirado Faccioli;
- Prof. Dr. Alceu Pedrotti;
- André Vinícius Bezerra de Andrade Silva (Representante Discente).
- Robson Andrade de Jesus (Representante Discente).

Art. 3º - Compete à Comissão as atribuições e procedimentos constantes nas Resoluções, Portarias e Regimento Interno vigentes.

Parágrafo único. A comissão constituída para avaliação do Sucupira/CAPES do quadriênio 2021-2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Prof. Dr. Inajá Francisco de Sousa

Coordenador PRODEMA/UFS

Prof. Dr. Inajá Francisco de Sousa
Coordenador do PRODEMA
Portaria nº 811/2021